



Portaria nº: 012/2023

Data: 11 de outubro de 2023

*Dispõe sobre Ponto
Facultativo.*

A Presidente da Câmara Municipal de Tombos, Vereadora **Amanda Dias Lazzaroni**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução 85/97, artigo 203 do Regimento Interno e artigo 38, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 13 (treze) de outubro, **sexta-feira, pós feriado nacional “ Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil”**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, 13 de outubro de 2023.


Amanda Dias Lazzaroni
Presidente - CMT